

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>46/2025</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Reginaldo Assis Martins**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE AO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE RAFAEL SANTOS DA ROSA**. “Indicação para que sejam disponibilizados aparelhos de celulares nas unidades básicas de saúde, e que os números sejam divulgados para a população.”

Haja vista que tentou entrar em contato no posto de saúde, e passaram o telefone pessoal da atendente, e não foi atendido, e nessa situação não pode cobrar, pois é um telefone pessoal, e acredita que os postos tem que ter um aparelho de celular, para poderem ligar e serem atendidos, pessoas muitas vezes saem as quatro da manhã do assentamento e não tem medico, e para não perderem a viagem vão para o hospital, aumentando a demanda no hospital.

Antônio João - MS, 08 de abril de 2025.

Reginaldo Assis Martins
1º Secretário(a) - UNIÃO BRASIL

